

<i>Curso</i>	<b>Gestão</b>		<b>Ano letivo</b>	
<i>Unidade Curricular</i>	<b>Ética e Responsabilidade Social</b>		<b>ECTS</b>	<b>4</b>
<i>Regime</i>	<b>Opcional</b>			
<i>Ano</i>	<b>2º</b>	<i>Semestre</i>	<b>2º</b>	<i>Horas de trabalho globais</i>
<i>Docente</i>			<i>Total</i>	<b>112</b>
			<i>Contacto</i>	<b>45</b>
<i>Coordenador da área científica</i>	<b>Prof. Doutora Rute Maria Abreu</b>			

**GFUC previsto**

**1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

O estudante obterá conhecimentos e competências de questões éticas e de responsabilidade social considerado o desenvolvimento de estratégias de intervenção, análise de dilemas éticos e respetiva formulação de juízos de valor e síntese. Ainda deverá ser capaz de reconhecer e contextualizar a ética e deontologia profissional dos TOC e ROC, através da interpretação e da análise das normas, códigos éticos e deontológicos, bem como o restante normativo que regem essas profissões, bem como a matéria de responsabilidade social que lhe está inerente. Assim, desenvolverá uma mente interrogativa na abordagem à organização, formando-se como um profissional competente na área da responsabilidade social na área da fiscal, cumprindo com as normas deontológicas para que o seu desempenho na preparação da informação e na produção de relatórios seja desenvolvido com elevados padrões de independência e neutralidade.

**2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CAPÍTULO I – Conceitos básicos de ética e deontologia**

- 1.1. Conceito, objetivos e características
- 1.2. Organizações nacionais e internacionais
- 1.3. Definição de estratégias, políticas e boas práticas
- 1.4. Importância da ética e da deontologia para a tomada de decisões organizacionais

**CAPÍTULO II – Responsabilidade Social na Contabilidade**

- 2.1. Introdução
- 2.2. Regime jurídico do TOC
- 2.3. Código de ética e de deontologia profissional
- 2.4. Restante legislação e normativo ético e deontológico

**CAPÍTULO III – Responsabilidade Social na Auditoria e Revisão de Contas**

- 3.1. Introdução
- 3.2. Regime Jurídico do ROC
- 3.3. Código de ética e de deontologia profissional
- 3.4. Restante legislação e normativo ético e deontológico

**CAPÍTULO IV – Responsabilidade Social na Fiscalidade**

- 4.1. Introdução
- 4.2. O planeamento fiscal e o enquadramento da lei geral tributária e do regime geral das infrações tributárias
- 4.3. A contabilidade criativa e as suas fronteiras
- 4.4. A responsabilidade fiscal na política e estratégia da organização

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC**

#### *I. Conceitos básicos de ética e deontologia*

(com o objetivo do estudante obter conhecimentos e competências de questões éticas e de responsabilidade social considerado o desenvolvimento de estratégias de intervenção, análise de dilemas éticos e respetiva formulação de juízos de valor e síntese).

#### *II. Responsabilidade Social na Contabilidade*

#### *III. Responsabilidade Social na Auditoria e Revisão de Contas*

(com o objetivo do estudante ser capaz de reconhecer e contextualizar a ética e deontologia profissional dos TOC e ROC, através da interpretação e da análise das normas, códigos éticos e deontológicos, bem como o restante normativo que regem essas profissões, bem como a matéria de responsabilidade social que lhe está inerente.).

#### *IV. Responsabilidade Social na Fiscalidade*

(com o objetivo do estudante desenvolver uma mente interrogativa na abordagem à organização, formando-se como um profissional competente na área da responsabilidade social na fiscalidade, cumprindo com as normas deontológicas para que o seu desempenho na preparação da informação e na produção de relatórios seja desenvolvido com elevados padrões de independência e neutralidade).

### **4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

- Abreu, R. (2014). *Manual de Ética e Responsabilidade Social*. Guarda: ESTG.
- Argandoña, A. (1997). *La importancia de la ética en la empresa*. *Ética Empresarial e Económica*. Porto: Vida Económica.
- Collins, D. (2009). *Essentials of Business Ethics: Creating an Organization of High Integrity and Superior Performance*. London: Wiley.
- Comissão Europeia (COM, 2001). *Livro Verde: promover um quadro europeu para responsabilidade social das empresas*, COM (2001) 366 final. Bruxelas: CCE.
- Comissão Europeia (COM, 2002). *Responsabilidade Social das Empresas: Um contributo das empresas para o desenvolvimento sustentável*, COM (2002) 347 final. Bruxelas: CCE.
- Comissão Europeia (COM, 2011). *A renewed EU strategy 2011-14 for Corporate Social Responsibility*, COM (2011) 681 final. Brussels: Official Publications of the European Commission, October 25.
- Duska, D. Duska, B e Ragatz, J. (2011). *Accounting Ethics*. New York: Wiley-Blackwell.
- Ferrell, O., Fraedrich, J. e Ferrel, L. (2000). *Ética Empresarial*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores.
- Global Report Initiative (GRI, 2010). *Directrizes para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade*. Versão preliminar. Amesterdão: GRI.
- Gonçalves, C. e Carreira, F. (2011). *O Comportamento Ético e o Profissional de Contabilidade*. Lisboa: Áreas Editora.
- Lisboa, L. (1997). *Ética Geral e Profissional em Contabilidade*. Lisboa: Editora Atlas.
- Nunes, M. (2010). *Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas – Anotado*. Porto: Vida Económica.
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC, 2014). *Sistema de Informação dos Revisores Oficiais de Contas*. Lisboa: OROC.
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC, 2014). *Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas*. Lisboa: OTOC.
- Artigos de publicações periódicas com relevância na área de investimentos.  
Legislação com relevância na área de investimentos.

## **5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

### **METODOLOGIAS DE ENSINO:**

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em elearning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

### **REGRAS DE AVALIAÇÃO:**

**Avaliação contínua:** O estudante obterá aprovação quando a média ponderada pelos TRÊS seguintes fatores, for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte: **Primeiro fator:** realização de uma frequência/exame escrito com consulta, ponderado com 65% da nota final, sendo a data marcada pela Direção da Escola. **Segundo fator:** desenvolvimento de um trabalho individual com apresentação e discussão numa aula, ponderado com 30% da nota final, conforme regras do ponto 9. **Terceiro fator:** assistência e participação, comprovada, a um seminário com uma personalidade de reconhecido mérito nacional e internacional, ponderado com 5% da nota final.

**Avaliação época de Exame Normal / Exame de Recurso:** o estudante que não obtenha aproveitamento na avaliação contínua ou na avaliação na época de exame normal, ou não as tenha realizado, obterá aprovação através da realização de um exame escrito com consulta e quando a classificação desse exame seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção da ESTG.

## **6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR**

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - ganhar conhecimentos na área da ética e responsabilidade social através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

Estudo de casos – ganhar conhecimentos e competências com vista a compreender a importância da ética e responsabilidade social na credibilização da informação (a nível nacional e internacional) e o enquadramento legal, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

Seminário - ganhar conhecimentos na área da ética e deontologia profissional em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;

Disponibilização de conteúdos multimédia em elearning;

Ferramentas de trabalho colaborativo - participar de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da análise dos principais conceitos de ética e responsabilidade social e a sua inter-relação, bem como ao nível dos objetivos e limitações dos sistemas de informação.

Sessões de colaboração periódica - reforçar a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da ética e responsabilidade social.

## **7. REGIME DE ASSIDUIDADE**

A assiduidade às aulas não é valorizada para efeitos de nota final. Contudo, considera-se que a assiduidade às aulas é indispensável à consolidação da aprendizagem e perceção do conhecimento.

## **8. CONTATOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Docente e Coordenadora da Área Disciplinar:

**Rute Maria Abreu, Email:** ra@ipg.pt

**Telefone:** 271 220 120 (VoIP. 1250)

**Gabinete:** 50 da ESTG

**Horário de atendimento:**

## **9. OUTROS**

**Regras do trabalho individual:**

- 1ª O Press Book é focado na narrativa justificada na ética e responsabilidade social e baseado num conjunto de 7 notícias de jornais (locais, regionais, nacionais e internacionais).
- 2ª O Press Book deve seguir o template dado pela Professora e as normas de elaboração de trabalhos científicos (apresentação, paginação, bibliografia, elaboração de quadros e figuras, entre outros aspetos).
- 3ª A Cronograma de atividades com Data máxima de entrega, em formato papel e digital; Data do sorteio da apresentação; Data de apresentação e discussão do Press Book.

**Professor da UC e Coordenadora da Área Disciplinar**

---

**(Prof. Doutora Rute Abreu)**